

PROJETO DE LEI N° 5012/2019

Denomina *Mariana Cândida de Souza* a atual Rua 04, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Mariana Cândida de Souza* a atual Rua 04, localizada entre as quadras 20, 21, 26, 27, 37, 38, 75 e 76, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 7.086, de 27 de março de 2015.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de outubro de 2019.

Francisco Carlos Frechiani
Vereador Presidente da CLJR

Isaias Martins de Oliveira
Membro da CLJR

Otaviano Marques de Amorim
Membro da CLJR

JUSTIFICATIVA:

A denominação ora apresentada é necessária em face da regularização de documentos perante a Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis, em virtude do prolongamento da rua, conforme ofício da Diretoria de Regulação Urbana (anexo).

Dessa forma, cumpre esclarecer que, mediante a Lei n.º 7.086, de 27 de março de 2015, houve a denominação de rua, com o nome Mariana Cândida de Souza, no Bairro Afonso Queiroz. Ocorre que houve prolongamento da via, com o acréscimo

de novas quadras. Portanto, não se trata de nova denominação e sim de uma correção. Destarte, é necessária a revogação da Lei n.º 7.086/2015 para o melhor ordenamento jurídico.

Mariana Candida de Souza nasceu em Patos de Minas, no dia 6 de janeiro de 1923. Filha de Vicente Antônio de Resende e Rosaria Cândida Basílio, ela tinha 6 irmãos: Sebastião, Joaquim Vicente, Januária, Augusta, Rosa e Maria Resende.

Era viúva de João Gonçalves de Souza, com quem foi casada desde 25 de outubro de 1941 até o falecimento de seu esposo, ocorrido no dia 16 de abril de 1988, e com quem teve 10 filhos: Vicente, Antônio, Euclides, João Batista, Maria Aparecida, Maria Auxiliadora, Onofre, Maria Eunice (falecida), Maria da Glória (falecida), e Maria do Carmo (falecida).

Seu esposo João Gonçalves ajudou na construção da Catedral de Santo Antônio e da Cadeia Pública de Patos de Minas e também transportou gratuitamente, no seu carro de boi, o material para construção da primeira escola de Patos de Minas.

Nessa época, mulher não trabalhava fora, então Dona Maria Cândida, ficava em casa fazendo o almoço e a merenda para seu marido e para todos os seus ajudantes, que eram muitos. Quando a cadeia pública ficou pronta, por sua generosidade fornecia, de forma gratuita, alimentos para os presos.

Faleceu em Patos de Minas, no dia 4 de outubro de 2013.